



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 168/2023

Entrada na Comissão: 04/10/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O ajuste orçamentário proposto contempla organismos da mesma Secretaria de Educação e é destinado a atender o Programa 0195 – Cuidando da Infância. Em condições tais, evidencia-se adequação administrativa necessária ao fluxo das operações em prática no órgão executivo. Assim, somos favoráveis.

Sala das Comissões em 04 de outubro de 2023.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____